

**O DEPARTAMENTO DE DIREITO E
PROCESSO CIVIL E COMERCIAL
INFORMA:**

**INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO
DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE DIREITO
PROCESSUAL CIVIL**

(Edital 294, publicado no D.O.U. de 04/05/09, Seção 3, pág. 58).

PRAZO DE INSCRIÇÃO: de 05 a 11.05.2009

INSCRIÇÃO: de 13 às 19 HORAS – 9º ANDAR/PRÉDIO I

NÚMERO DE VAGAS :01 (UMA)

**FORMA DE SELEÇÃO: ANÁLISE DE
TÍTULOS E PROVA DIDÁTICA**

OBS: O candidato classificado em primeiro lugar deverá assumir a disciplina Teoria Geral do Processo às quartas e sextas-feiras, das 19h às 22h30.

DATA DA SELEÇÃO: dia 12/05/2009 às 11h15 (sorteio do ponto – presença obrigatória) e dia 13/05/2009 às 14h30 horas (prova didática)

DOCUMENTOS: Xerox Carteira de identidade; título de eleitor; prova de quitação com a justiça eleitoral e com o serviço militar, quando couber; CPF; prova de conclusão do 3º grau ou titulação mais elevada; 03 exemplares do curriculum vitae; comprovação dos títulos em uma via; declaração de que não possui participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei 8.112/90.